

RESOLUÇÃO Nº. 013/2008

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR *SADI JOSÉ KISIEL*, PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *JULIO CESAR LEME DA SILVA* - PRESIDENTE, *ADERBAL DE HOLLEBEN MELLO* - 1º VICE-PRESIDENTE, *JUAREZ LUIZ BERTÉ* - 2º VICE-PRESIDENTE, *LEONARDO MION* - 1º SECRETÁRIO E *SADI JOSÉ KISIEL* - 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida licença ao **Vereador *SADI JOSÉ KISIEL***, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 09 de junho de 2008, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Convoque-se o suplente para tomar posse.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 09 de junho de 2008.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 02 de junho de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente